



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

CEP 86.840-000

C.G.C.: 75 771 295/0001-07

Estado do Paraná

Avenida Brasil, 694

Fone (043) 461-1332

Fax 461-1171

LEI Nº 774

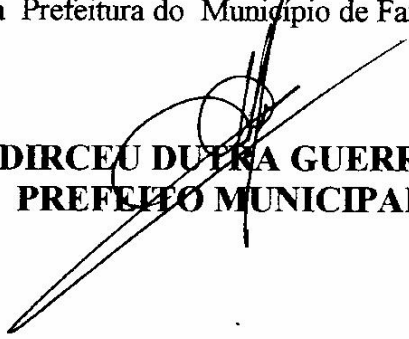
SÚMULA: Dispões sobre declaração de utilidade pública municipal e estabelece outras providências.

A CAMÁRA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º):-Fica declarado de utilidade pública municipal a Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Érico Veríssimo - Ensino de 1º e 2º Grau com sede à Av. Eugênio Bastiani s/nº nesta cidade e Comarca de Faxinal-Estado do Paraná, inscrita no CGC nº 01.306.929/0001 com Estatutos devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca sob nº 208/87 em 24 de Agosto de 1987, (Registro de Pessoas Jurídicas).

ART. 2º): -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, em 05 de Agosto de 1996.


DIRCEU DUTRA GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL